



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 101/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO da servidora efetiva do cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 85, inciso III - B, da Lei Complementar n.º 017/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de Aposentadoria, a partir da data de 02 de MAIO de 2023, a servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA** a senhora **MARIA LAURICE CALIXTO**, registro funcional n.º.102, matrícula n.º. 1282, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350